



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 066/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;


CONSIDERANDO a decisão deste Órgão Correicional, proferida no Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2015.7.002786-9), formulado pelo Dr. **ARIELSON RIBEIRO LIMA**, Juiz de Direito da Comarca de Jacundá e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa (processo n.º 2014.7.001824-9) instaurada por meio da Portaria n.º 036/2015-CJCI, de 02/03/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada em desfavor do servidor **FRANCISCO LACERDA NETO**, Oficial de Justiça da Comarca de Jacundá, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 23 de abril de 2015.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA DE 06/05/2015
Stella